

Mensagem nº 10/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) durante o período de vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de junho de 2020.



**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

